DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0397

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2011

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
J. Soares – Administração de Bens Próprios Ltda..
OBJETO: Locação de imóvel destinado as atividades do Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01.03.2011a 31.12.2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.36.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.03.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Yago João Chieregati Junior – contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:096C1931

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
J. Soares – Administração de Bens Próprios Ltda..
OBJETO: Locação de imóvel destinado as atividades do Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01.03.2011a 31.12.2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.36.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.03.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Yago João Chieregati Junior – contratada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:F4C5EDD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2011
CARTA CONVITE Nº. 026/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **JV – Assessoria Contábil Ltda - ME,** inscrita no CNPJ N.º 08.575.017/0001-89, no valor mensal de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), perfazendo a proposta no valor total de **R$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais), com base na Lei Federal n°.8666/93.

Água Clara/MS, 16 de maio de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DB048582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 014/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatorio tendo como objetivo contratação de Companhia Seguradora para Cobertura Total dos Veículos da Frota Municipal (Colisão, Incêndio, Roubo, Furto e Dano s Causados a Terceiros) a empresa: **BRASIL - Veículos Companhia de Seguros**, inscrita no CNPJ Nº. 01.356.570/0001-81, no valor global de **R$ 52.490,00** (cinqüenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

Água Clara/MS, 20 de julho de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:29E21AA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 039/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **RETIFICA DE MOTORES TRÊS LAGOAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ N.º 02.443.988/0001-99, no valor total de **R$ 16.839,87** (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Água Clara/MS, 03 de agosto de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FD12D33A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2009
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
AGILI – MS Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste contrato prestação de serviços de instalação de cabeamento para rede lógica de dados de equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e equipamentos ativos de rede correlatos, para atender a implantação da rede de dados do prédio da prefeitura municipal de Água Clara/MS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL*:* **R$ 30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
004 – Secretária Municipal de Administração e Finanças
04 – Administração
122 – Administração Geral
0002 – Administração n o Caminho Certo
2004 – Gestão das Atividades da SEMAF
3.3.90-30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
004 – Secretária Municipal de Administração e Finanças
04 – Administração
122 – Administração Geral
0002 – Administração n o Caminho Certo
2004 – Gestão das Atividades da SEMAF
3.3.90-39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.

DATA: 19/07/2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Orginio César de Medeiros p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B834AD5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 118/2009 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003822/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 047/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA
– Contratado
CNPJ: 10.550.745/0001-88
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 118/2009
PRAZO Prorrogado: 12 (Doze) meses, ATÉ 20/07/2012.
VALOR: R$ 27.516,00
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rodrigo Brito de Moraes – Proprietário
CPF: 713.587.221-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EEC2A4C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006965/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 017/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratada
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 003/2010
PRAZO: 06 meses a partir de 22/08/2011.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2A5853F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016982/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – Contratado.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Aditivo de valor ao contrato 004/2011.
Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dariex Peixoto de Lima – Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5593369E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2011

TOMADA DE PREÇO 005/2011
Processo Administrativo nº 018269/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 041/2011
PRAZO: 06 meses a partir de 01/09/2011.

FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D3F7617B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 022638/2011 de 08 de agosto de 2011, **LUCIÉLY RAIZI DIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial/Técnico, Símbolo *DAI-3* nomeada pelo ***Decreto nº 353/2009,*** de 15 de Junho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de Agosto de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:2B0D6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 014/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009//2011/CPAD/015228 – CPAD de 09 de Agosto de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 015228/2010.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de Agosto de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 009/2011 de 13 de Junho de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 15 de Junho de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Agosto de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6706CE46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **JUCÉLIA BOERIA SALOMÃO,** concedida através da Portaria n.º046/2011, de 11 de Março de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 019392/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:04D49AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 201/2011

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e posterior DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovada a Unificação dos Lotes nºs 07 e 08 da Quadra letra "F", situados na Vila Glória, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade da Sra. CRISTIANE JOSE DE LIMA SCHIMITT E OUTROS, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes nºs 07 e 08 da Quadra letra "F", situados na Vila Glória, descritos no Artigo 1º, com as denominações e delimitações dos lotes constantes no Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **A Unificação e o posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverão serem submetidos a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C682EB72

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 29/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 1.293.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	134	08.244.0020.2046.0000 Programa de Enfrentamento a Pobreza	11.600,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 00
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	150	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	65.200,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 00
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	290	04.122.0007.2024.0000 Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdencia	80.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	351	12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	15.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
	338	12.361.0021.2076.0000 Programa Nacional Transporte Escolar - CONVENIO	72.300,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	354	12.361.0017.1056.0000 Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares	61.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
	381	12.365.0017.1011.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	97.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	427	12.367.0017.2073.0000 Inclusão de Portadores de Necess. Especiais - 40%	34.500,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	612	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	219.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02	11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	662	15.451.0013.1003.0000 Const. Ampl., Praças, Jardins, Pontes , outros Dom. Publico	26.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
	664	15.451.0013.1006.0000 Programa de Pavimentação Asfaltica Infra-Estrutura	611.600,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de: Anulação:

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.2234

02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	94	08.244.0004.2010.0000 Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento	-11.600,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	146	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	-65.200,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
	151	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	-15.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	304	12.361.0008.1053.0000 Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares	-956.400,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	599	15.452.0011.1039.0000 Construcao de Unidades Esportivas	-50.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	762	16.481.0029.1098.0000 Apoio a Habitação Popular Rural	-26.000,00
		4.4.90.61.00 Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 00
	778	16.482.0028.1064.0000 Construção, Aquisição de Unidades Habitacionais	-50.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
	782	16.482.0029.1097.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana	-119.000,00
		4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 01 de fevereiro de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 68/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 68.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
191		22.661.0005.2013.0000 Manutenção da Gerencia de Pecuaria	4.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
290		04.122.0007.2024.0000 Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdencia	13.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
298		14.422.0007.2067.0000 Manutenção das Atividades do PROCON	4.950,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
351		12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	15.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
399		12.365.0017.2071.0000 Manutenção da Educação Infantil - 40%	11.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:

		00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
621	15.452.0015.2032.0000 Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	6.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
663	15.451.0013.1004.0000 Construção. Apliação de Edificações Municipais	15.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
84	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-19.950,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
335	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	-32.000,00
	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 00
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
361	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	-11.000,00
	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
614	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	-6.000,00
	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 01 de março de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 81/2011 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R$ 255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
888	04.122.0304.2119.0000 Atividades da Publicidade Institucional	10.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
889	04.122.0304.2119.0000 Atividades da Publicidade Institucional	225.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
890	04.122.0304.2120.0000 Atividades da Publicidade de Atos Oficiais	20.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos		
provenientes de:		
Anulação:		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
259	28.843.0006.2018.0000 Encargos Gerais do Municipio	-255.000,00
	4.6.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 16 de março de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 82/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições
legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 6.827.979,95 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
662	15.451.0013.1003.0000 Const. Ampl., Praças, Jardins, Pontes , outros Dom. Publico	300.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
664	15.451.0013.1006.0000 Programa de Pavimentação Asfaltica Infra-Estrutura	6.527.979,95
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: 6.827.979,95		
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 16 de março de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 108/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 929.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
150	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	5.200,00
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
313	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	21.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
351	12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	15.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
354	12.361.0017.1056.0000 Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares	68.300,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
382	12.365.0017.1057.0000 Aquisição/Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais 47.470,00	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
398	12.365.0017.2071.0000 Manutenção da Educação Infantil - 40%	35.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
399	12.365.0017.2071.0000 Manutenção da Educação Infantil - 40%	6.000,00

	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
520	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	10.000,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
597	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	22.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
598	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	258.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
608	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	237.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
612	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	204.710,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
85	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-50.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
94	08.244.0004.2010.0000 Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento	-50.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
146	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	-88.200,00
	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
02 04 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
195	22.661.0005.2013.0000 Manutenção da Gerencia de Pecuaria	-104.710,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
334	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	-145.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
353	12.361.0017.1010.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-38.770,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
364	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	-93.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
564	10.302.0027.2060.0000 Manutenção Unidade Hospitalar	-10.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
761	16.481.0029.1098.0000 Apoio a Habitação Popular Rural	-50.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
763	16.481.0029.1098.0000 Apoio a Habitação Popular Rural	-100.000,00
	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 00
778	16.482.0028.1064.0000 Construção, Aquisição de Unidades Habitacionais	-100.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
782	16.482.0029.1097.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana	-100.000,00
	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 12 de abril de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 122/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 126.180,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
44	02.062.0003.2006.0000 Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	50.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
276	04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio	10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
889	04.122.0304.2119.0000 Atividades da Publicidade Institucional	4.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
333	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	18.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
351	12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	17.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND	
464	11.661.0033.2105.0000 MANUT. DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS A PROJETOS ESTRATEGICOS200,00	
	3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
598	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	20.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 12 00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	
695	18.542.0023.2058.0000 Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	6.980,00
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
76	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-50.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
84	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-35.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
94	08.244.0004.2010.0000 Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento	-10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
260	04.122.0007.1030.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-4.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
335	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	-6.980,00
	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND	
448	11.334.0032.2102.0000 MANUT. DEPTO EXECUTIVO DE POLITICAS SETORIAIS	-200,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
613	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	-20.000,00
	4.4.90.61.00 Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 02 de maio de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 148/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 732.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
511	10.301.0301.2114.0001 Limite Financ. Média e Alta Complex.Ambul. e Hospitalar-MAC	732.000,00
	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Superávit Financeiro:		732.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 31 de maio de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 149/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 130.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
124	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	32.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
133	08.244.0020.2046.0000 Programa de Enfrentamento a Pobreza	17.400,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
02 03 04	FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS	
165	08.243.0022.2053.0000 Ações Basicas do Fundo Municipal Antidrogas	2.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
276	04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio	34.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND	
481	22.691.0033.2104.0000 MANUT. DEPTO DE GERENCIA DE ASSESORIA DE CONVENIOS 5.000,00	
	3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
622	15.452.0015.2032.0000 Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 12 00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	
686	18.541.0023.2055.0000 Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel	550,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
809	13.392.0009.2028.0000 Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	20.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
850	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
110	08.244.0020.1008.0000 Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	-10.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
127	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	-17.400,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
141	14.421.0020.2047.0000 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-22.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 03 04	FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS	
155	08.243.0022.1019.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-2.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
311	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	-19.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND	
440	11.334.0031.2100.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO -5.000,00	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
614	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	-10.000,00
	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 00
02 12 00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	
721	18.544.0023.2056.0000 Manut. Coord. de Unidades de Conservação e Recursos Hidricos -550,00	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
764	16.481.0029.2045.0000 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais	-5.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
782	16.482.0029.1097.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana	-20.000,00
	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 00
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	
864	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-5.000,00
	3.3.90.30.01 Combustiveis e Lubrificantes Automotivos	F.R. Grupo: 00
865	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-5.000,00
	3.3.90.30.16 Material de Expediente	F.R. Grupo: 00
866	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-5.000,00
	3.3.90.30.17 Material de Processanento de Dados	F.R. Grupo: 00
868	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-5.000,00
	3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos	F.R. Grupo: 00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br

Amambai, 01 de junho de 2011

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 170/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 290.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
46	02.062.0003.2006.0000 Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	10.000,00
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RPPS	F.R. Grupo: 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57	08.243.0004.2011.0000 Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	6.000,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
152	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	2.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
313	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	17.800,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
351	12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	16.900,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
520	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	13.000,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
612	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	200.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
753	16.122.0024.2061.0000 Manutenção das Atividades do FMHIS	500,00
	3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 00
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
809	13.392.0009.2028.0000 Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	20.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 00
813	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	2.000,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
827	13.392.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	2.000,00
	3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete	-1.000,00
	3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 00
02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
43	02.062.0003.2006.0000 Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	-1.000,00
	3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54	08.243.0004.2011.0000 Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	-3.000,00
	3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 00
67	08.244.0004.2008.0000 Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-1.000,00
	3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 00
75	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-1.000,00
	3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 00
86	08.244.0004.2010.0000 Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento	-1.000,00
	3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 00
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
146	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	-2.000,00
	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
02 04 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
168	20.606.0005.2015.0000 Manutencao da Gerencia da Agricultura	-2.000,00
	3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 00
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
361	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	-34.700,00
	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
508	10.301.0301.2114.0001 Limite Financ. Média e Alta Complex.Ambul. e Hospitalar-MAC	-13.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
744	16.122.0024.2007.0000 Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal - FMHIS	-6.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 00
748	16.122.0024.2007.0000 Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal - FMHIS	-500,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 00
762	16.481.0029.1098.0000 Apoio a Habitação Popular Rural	-100.000,00
	4.4.90.61.00 Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 00
782	16.482.0029.1097.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana	-100.000,00
	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 00
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
819	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	-20.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
841	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-2.000,00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 00
849	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-2.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

Publicado em www.pmamambai.com.br
Amambai, 20 de junho de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ANULAÇÃO

Processo Adm Nº 059/2011 – Pregão presencial nº 30/2011
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, o Prefeito Municipal de Anastácio-MS, usando de suas atribuições legais, resolve anular o presente Pregão por considerar que as suas especificações não atendem ao plano de trabalho do Contrato de Repasse nº 0315.580-80/2009/MAPA/CAIXA. Do qual resultou vencedora a empresa MS Equipamentos Ltda, CNPJ 02.667.683/0001-60 situada Av. Coronel Antonino, 3820 Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande MS. com valor de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), dotação 1001.20605321007.4490.5200-00, para Aquisição de Patrulha Mecanizada de pequeno porte para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS

Anastácio MS 04 de julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0BD514FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 068/2011

OBJETO: Aquisição de oculos para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio/MS que realizam consultas oftalmológicas no Sistema Único de Saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas que exigem o uso da visão.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 037/2011 – Processo nº 069/2011
CONTRATADA: Angélica Cruz Almeida Prado ME, CNPJ 08.604.772/0001-44, situada a Rua João Leite Ribeiro, nº. 672 , Centro, Anastácio – MS, CEP 79.210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 25.07.2011 a 31.12.2012
Valor R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)
Período: 25 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01. 10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00 (Ficha 61)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Angélica Cruz Almeida, Zacarias Barbosa Falcão e Janaina Artigas Figueiredo

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AB8824D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL N. 02/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Comissão de Concurso Público, instituída pelo Decreto n.056/2011, de 20 de julho de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a **relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas - 2011**, conforme anexo único a este Edital, observando-se:

I - Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, contra omissão de seu nome ou para retificação de dados, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no sítio **www.agilizasconcursos.com.br**;
II - O envio do formulário de retificação deverá ser feito, exclusivamente, por e-mail, até a data limite, para o endereço **concursos@agilizas.com.br**;
III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Batayporã-MS, 09 de agosto de 2011.

CAMILA DE SOUZA MARQUES
Presidente da Comissão de Concurso Público
Decreto N. 056/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Insc Nome Documento Data Nasc.

101 Agente Comunitário de Saúde - ESF Anorinda Marcelina

24686	ADRIANO DE SOUZA TOLOTI	1381879	12/04/1983
24693	ALEX SANDRO FERREIRA DE ARAÚJO	1124876	04/08/1979
24687	AMANDA HENRIQUE PEREIRA	1702324	01/10/1990
24645	ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO	1464159	07/08/1989
24684	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	1381642	20/06/1987
24698	CARLA LETICIA CALDEIRA DE OLIVEIRA	1405669	12/04/1985
24718	DEBORA VANESSA CALIZOTTI	1387013	10/12/1986
24709	DELORITA SANTOS MAIA	108374596	23/12/1976
24733	DIELE TORRES DA SILVA	1693095	15/04/1988
24670	EDSON CARLOS DE ABREU OLIVEIRA	757322	09/09/1975
24681	ELAINE ALVES DE SOUZA	942237	14/03/1980
24716	ELISANGELA DE ASSIS BARBOSA	1045989	12/11/1980
24663	EZEQUIEL DE SOUZA LIMA	375369661	20/12/1985
24691	GISELE DA SILVA AKUTSU	431285329	15/04/1984
24724	INÊS MONTEIRO DE SOUZA SOLIQUE	572780	26/06/1970
24695	IZABEL NEVES DOS SANTOS	768373	31/10/1973
24735	JOÃO PAULO PECHIN FERREIRA	1558748	04/07/1988
24683	JOSIANE APARECIDA DE GODOY ENZ	1387021	12/10/1988
24723	JULIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	1907814	08/05/1992
24641	JULIANA DA SILVA SANTOS	1687199	12/02/1990
24711	JULIANA DOS SANTOS	1621984	30/07/1989
24679	LARISSA ROBERTA DE CASTRO BORGES	1674128	18/11/1988
24721	MAGNA MARIA DA SILVA	371142453	10/05/1980
24639	MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ	1520765	01/01/1988
24685	MARENILZA DA SILVA SANTOS	709719	04/06/1972
24658	OLIVIA MARTINS DOS REIS	1112349	13/05/1979
24712	RAQUEL PECHIM DE FIGUEIREDO	1568778	08/05/1986
24647	SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO	1566904	27/12/1985
24705	SIMONE DA SILVA MACEDO	1424950	14/03/1983
24648	VAGNER DE FREITAS SANTOS	1804594	24/04/1991
24707	VANIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	818621	23/01/1975
24728	VIVIANE DOS SANTOS REIS	1465269	11/12/1987

102 Agente Comunitário de Saúde - ESF - São Luiz

24715	ADRIANA GARCIA BILAR LOPES	1109407	19/05/1981
24690	ANGELO VICENTE VARELA	1127526	15/07/1972
24702	EDILAINE DOS SANTOS SALDANHA	1491343	14/10/1984
24713	EDILEUZA NUNES ESCOBAR SANTOS	1215788	08/05/1977
24682	JESSICA DE FIGUEIREDO SANTOS	1830073	18/05/1991
24701	JUCÉLIA ARAGÃO DOS SANTOS	1839961	04/07/1990
24727	VERA LUCIA P.DELGADO	740921	15/08/1976

103 Agente Comunitário de Saúde - ESF Santo Antônio

24659	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	1244691	22/01/1982
24642	ÉVILI DE SOUZA LIMA	1388395	12/09/1987
24726	IVANI DE SOUZA	929507	04/07/1976
24731	JONATHAN DE JESUS ANDRADE	1629548	31/03/1992
24651	LUZINETE SOUZA ROCHA	593540	15/04/1970
24680	MARCELO CORREIA DE SOUZA	1575575	08/01/1989
24668	MARIA ROSANGELA BARBOSA CRESCENCIO	1106218	23/07/1979
24725	ROSA BITTENCOURT MARTINS	1457623	20/02/1982
24692	ROSICLER DA CONCEICAO CHAGAS	1958762	14/09/1993
24714	ROSILENE DOS SANTOS QUEIROZ	1872199	22/01/1993
24739	THAIS CABREIRA FARIAS	1872206	16/04/1992

104 Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Luzia

24694	ELISABETE DA SILVA FAVARETTO	1716334	16/05/1994
24696	GISELE FLORES SALDANHA	1725323	23/08/1990
24732	MARILSA FATIMA ARANHA DA SILVA	779600	10/09/1963
24719	MARLI VALENTIM DOS SANTOS MOURA	1019205	25/10/1978
24699	MATILDE CARDOSO DOS SANTOS	936107	30/09/1971
24742	THIAGO DA SILVA MENDES	1346499	09/06/1985
24710	VANESSA APARECIDA MELO DA SILVA	1958774	22/04/1993

105 Agente Comunitário de Saúde - ESF Sebastião Martins de Oliveira

24667	ADRIANA ALVES PEARGENTILE	353014230	05/06/1981
24660	ANA CLAUDIA MARCHET	85716867	28/01/1988
24741	ARIANE SUELLI PINTO DA SILVA	489520911	01/06/1993
24643	BERTALÚCIA FELICIANO DE JESUS	1092171	30/07/1980
24734	DÉBORA PEREIRA COTA	1642947	31/10/1990
24669	DEISI GABRIELA GAYOSO	1267542	28/07/1981
24649	ILIANE AMERICO DE SOUZA	648838	27/10/1972
24656	RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS	1424958	03/09/1983

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8EB4A5EC

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 090/2011 BATAYPORÃ-MS., 09 DE AGOSTO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 09 a 15/08/11, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 090/2011

APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	NOME	Class.
Atendente de Creche	Ana Paula Martins da Silva	9º
	Ednéia Aparecida Santos Lisboa	10º
	Jucelma Aparecida dos Santos	11º
	Deysielle Alves da Rocha	12º
	Adriana Alves Peargentile	13º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C31D9D51

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/028/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/028/2011 de 27 de julho de 2011, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 036/2011, Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI Nº 094/2011 e Saúde, através da CI/SMS Nº 033/2011 e **ADJUDICO** as empresas: **PARAISO ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ. Nº 10.704.422/0001-00,** para fornecer os itens nº, 10, 20, 23, 27, 36, 42 e 66, no valor de R$ 6.445,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) e **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44,** para fornecer os itens nº, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, no valor de R$ 17.876,32 (dezessete mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 08 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3B4C6EA4

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/029/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/029/2011 de 27 de julho de 2011, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 047/2011, e **ADJUDICO** as empresas: **JOSE MANUEL DE JESUS EPP – CNPJ Nº 15.901.440/0001-97,** para fornecer o item nº 01, no valor de R$ 591,09 (quinhentos e noventa e um reais e nove centavos); **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44,** para fornecer os itens nº 02, 03, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 50, 51, 53, 54, 56, 57 e 58, no valor de R$ 8.283,37 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) e **PARAISO ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ. Nº 10.704.422/0001-00,** para fornecer os itens nº 04, 05, 09, 10, 11, 13, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52 e 55, no valor de R$ 11.012,32 (onze mil doze reais e trinta e dois centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 08 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C239B29D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E **MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 02.614.637/0001-01.
OBJETO
Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Familia do Municipio, com recursos do Programa Saude Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 030/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 924 3.3.90.30.10 Material Odontológico, 928 3. 3. 90. 30. 99 Outros Materiais de Consumo.
VALOR

R$ 11.234,40 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 30 de novembro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
02 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:07F39E10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Carro para atender diversas Secretarias do Município de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA.
Valor global: R$ 15.580,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta reais).
Data: 09/08/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E0C8E541

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de retifica de motor, com substituição de peças, serviço de embreagem, revisão de direção hidráulica e pintura do trator Massey Ferguson modelo 290, pertencente à Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Acampamento Serro Alegre, conforme Lei Municipal 586/2011.

Vencedor:

Empresa: ROVARI & STOLL LTDA-ME
Valor global: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Data: 09/08/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:71A4F6CA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de óleo, filtros de ar e filtros de combustível já incluso os serviços de troca dos mesmos. Para o município de Bodoquena-MS.

Vencedor:
Empresa: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
Valor: R$ 18.259,50 (dezoito mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos)

Data: 09/08/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87F1FF1B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Sandra Pereira – Me - Contratada

Objeto: Locação de Palco, som iluminação para a comemoração do dia do evangélico e da musica gospel do Município de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201-2.002- Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena – MS 08 de Agosto de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BFB8C208

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 155/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARCOS DANIEL DA SILVA -ME - Contratado.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 045/2011.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão presencial nº045/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Aumenta o valor de **R$ 5.262,40** (cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo **R$ 107.741,80** (cento e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Devido ao acréscimo de 26 km/dia à linha 05 PALMARES I DIURNO nos 92 dias restantes.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena – MS, 01 de agosto de 2011.

assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
MARCOS DANIEL DA SILVA - ME. /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:10F44274

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auto Elétrica para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de agosto de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de agosto de 2011.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7E73A236

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 085/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera a Servidora Brasilina Malaquias da Costa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Brasilina Malaquias da Costa, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária –PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2011.

Camapuã, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D8F975BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 086/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia a Servidora Simone Cristina Alves Barbosa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Simone Cristina Alves Barbosa, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária –PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/08/2011.

Camapuã, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CD85BFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 087/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia a Servidora Dais Kelman Moreira Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Dais Kelman Moreira Oliveira, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária –PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2011.

Camapuã, 08 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A0D71405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 433.782,60 distribuídos as seguintes dotações:

0208 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
203 13.392.0015.1052.0000 Construção da Concha Acústica 433.782,60 4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Excesso: 433.782,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 20 de Julho de 2011.

CAMAPUÃ, 20 de julho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B2C92161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 022/2011, 03 DE AGOSTO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **03 de Agosto de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o CENSO Gestão SUAS, referente ao exercício de 2010.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 03 de Agosto de 2011.

CELINA CAMARGO DE VASCONCELLOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:49108657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 023/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **03 de Agosto de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses **de Fevereiro a Junho de 2011.**
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 03 de Agosto de 2011.

CELINA CAMARGO DE VASCONCELOS
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:AC03FB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Abertura de Crédito fixo, para execução do Programa de Intervenções Viárias-Provias.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Banco do Brasil.
Objeto: Constitui objeto do contrato a aquisição de 01 caminhão ano de fabricação 2011, ano e modelo 2012, Ford Cargo C2422 Eletrônico, chassi: 9BFYEA5V3CBS94183, caçamba basculante sobre o chassi do caminhão, modelo: Europa, capacidade 10 metro cúbicos, Marca FACCHINI, caminhão ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, Modelo: Ford Cargo, C2628 Eletrônico, Chassi: 9BFZEAZX4CBS84018, caçamba basculante sobre o chassi do caminhão, Modelo, capacidade 12 metros cúbicos, Marca FACCHINI, caminhão mercedes-benz ano de fabricação 2011, ano modelo 2011, Modelo 1718/48, Chassi: 9BM694000BB768698, e será utilizado de uma só vez, respeitadas as programações financeiras da FINAME e do BNDES para pagamento das referidas aquisições.
Valor: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).
Prazo: O prazo de carência é de 06 (seis) meses, contado a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subseqüente à data de formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/11/2011. O prazo de amortização é de 48 (quarenta e oito) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Roberto Sozza.
Data: 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:21E1EC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa São Bento Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo, em virtude de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, onde após verificação in loco, constatou-se um diferença no percurso da linha Abelardo, item 08, do Anexo I do Edital do transporte escolar, existindo uma diferença diária de 36 Km, passando de 144 Km/dia para 180 Km/dia, para os 90 (noventa) dias letivos de 2011.
Valor: R$ 6.642.00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alcisio Ferreira do Nascimento.
Data: 03 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4B6329CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2. 471, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Altera membro do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, consubstanciado no Decreto nº 2.439, de 10 de junho de 2011,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva	
SUPLENTE	Marcos Alberto Alves Rodrigues

Insere-se

Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva	
SUPLENTE	Sueli Conegundes da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2011.
Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:32FF1241

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 007/2011 CONVITE N° 003/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Alexandre Zamboni – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda: DO OBJETO** da **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO** e da **Cláusula Oitava: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato n. 008/2011, cujo objeto é prestação de serviços de locação de 08 (oito) equipamentos reprográficos, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93
DO OBJETO: O presente aditivo tem seu objeto referente à instalação de um equipamento reprográfico na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, passando assim a ser 09 (nove) equipamentos reprográficos total.
DO VALOR: R$ 4.712,64 (quatro mil setecentos e doze Reais e sessenta e quatro centavos).
DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
12.306.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**2.142,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**357,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**357,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSITENCIA
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**1.856,64**

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de julho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Alexandre Zamboni – ME (Contratada).

Caracol MS, 05 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DDE05208

GABINETE DA PREFEITA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CRIADO PELA LEI N.º 352/01.
EDITAL N.º 10/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol – MS, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 torna público a quem possa interessar a relação dos candidatos aptos para o processo de escolha para conselheiros tutelares triênio 2011/2014.

I – DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publica o nome dos candidatos que participarão da eleição e publica uma desistência de candidatura.

Candidatos
Angélica Cristina Gouvêa
Givanilço Sebastião Vieira Centurião
Heber Arguelho Alcara
Janete Aparecida Felix de Souza
Jucirlei Leite de Mello
Márcia Castro Rodrigues
Marilei Vilalba Cuevas
Rosana Galeano
Roseli Losekann
Sidnei Klatt Pedrozo
Vânia Álvares Borges
Vilma Maria dos Santos

Desistência
Amélia Paula Cáceres dos Santos

Caracol, 08 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

BERENICE DOS SANTOS
Presidente do CM

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:88851538

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011

Pregão Presencial Nº 009/2011
Processo Administrativo Nº 029/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Construtito Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos para atendimento de diversas secretarias desta municipalidade.
VALOR: O valor global dos medicamentos, ora licitados é de R$-87.966,90 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Katia José Gonçalves da Silva.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis - MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:78B41ED8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011

Pregão Presencial Nº 009/2011
Processo Administrativo Nº 029/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos para atendimento de diversas secretarias desta municipalidade.
VALOR: O valor global dos medicamentos, ora licitados é de R$-28.673,42 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Luis Alberto Camponez Petenati.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis - MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:21A0BE12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 126/ 2011

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido, a contar de 05 de agosto de 2011, a servidora **LEIDIANE APARECIDA BATISTA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde, Processo Seletivo.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:31E1FEB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 125/ 2011

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido, a contar de 03 de agosto de 2011, a servidora **REGIANE POLLO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Aux. Serviços Gerais.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:67575D37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 118 /2011

" CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 77, da Lei Complementar n° 001/9, e 19 de junho de 1990.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria n° 118/2011

AQUISIÇÃO PERIODO DE GOZO

Ana Lucia Gonçalves de Souza Moraes	*11/02/2009 a 11/02/2010*	*01/07/2011 a 01/08/2011*
Lucir Piva	*01/01/2008 a 01/01/2009*	*18/07/2011 a 18/08/2011*
Venancio Jovedi	*01/06/2010 a 01/06/2011*	*10/07/2011 a 10/08/2011*
Varlei Cassemiro	*01/05/2009 a 01/05/2010*	*01/06/2011 a 30/06/2011*
Jose Luiz Berti dos Santos	*18/03/2010 a 18/03/2011*	*06/07/2011 a 06/08/2011*
Varlei Cassemiro	*01/05/2010 a 01/05/2011*	*01/07/2011 a 30/07/2011*

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E97DB946

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2011
Processo nº 155/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão semi-pesado, zero km, ano fabricação 2011/2011, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO VII TERMO DE REFERENCIA, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2058-4.4.90.52-147
Valor: R$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais)
Vigência: 08/08/2011 à 02/08/2012
Data da Assinatura: 08/08/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Karlos César Fernandes e Kenya Camila Fernandes, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5FE0DBCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças com mão de obra para manutenção da Pá Carregadeira W130 para fins de garantia do fabricante, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 161/2011.

PROCESSO: Nº 161/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 072/2011
FAVORECIDO: Ricci Máquinas LTDA
VALOR: R$ 2.851,46 (dois mil oitocentos e cinquenta e um real e quarenta e seis centavos).

Iguatemi-MS, 04 de Agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:94A77C47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem de Execução de Serviço nº 030/2011
Processo nº 161/2011
DISPENSA Nº 072/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Ricci Máquinas LTDA
Objeto: Prestação de Serviço com substituição de peças da revisão da máquina Pá Carregadeira W130, referente às 750 horas trabalhadas, para fins de garantia do fabricante, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106
Valor: R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
Valor: R$ 991,46 (novecentos e noventa e um real e quarenta e seis centavos).
Vigência: 04/08/2011 à 03/09/2011
Data da Assinatura: 04/08/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Claudemir Estevam pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A76327CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 162/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2011.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), por intermédio de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 25 de Agosto de 2011, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 09 de Agosto de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:7F142585

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 163/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2011

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada conforme programação da secretaria, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I –** Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 24 de Agosto de 2011, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 09 de Agosto de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5BDF256F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2011

"REVOGA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 26 de julho de 2011, a função de Diretora ocupada pela Professora **Helga Essy Soares**, designada através da Portaria nº 010/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:326C657A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2011

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, no período de 26 de julho a 31 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas-aulas semanais, a servidora **Andréia Maria de Moura da Silva**, Professora, Nível III, Classe B, para exercer a função de Diretora do Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi – CEMUR.

II - Para efeito do disposto no inciso anterior, a referida servidora fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.

III - Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005, combinado com o artigo 77 da Lei Complementar nº 018, de 21 de setembro de 2005.

IV -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5F97F88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2011

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o elevado número de atestados médicos apresentados por servidores públicos municipais ao Núcleo de Recursos Humanos desta Prefeitura, justificando a ausência ao trabalho;

Considerando que o afastamento destes servidores importa em grande prejuízo ao bom andamento do serviço público municipal;
Considerando ainda que o afastamento dos servidores por até 15 dias, serão arcados pelos cofres municipais, não havendo ressarcimento pelo órgão da Previdência Social, ao qual estão vinculados;

Considerando ainda a necessidade de inspeção médica para fins de readaptação de servidor público de um cargo para outro em razão de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental;

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear os profissionais abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, para compor a Junta Médica Municipal:

1 - Dr. Eliandro Luiz Morgan - CRM/MS n°6380;
2 - Dra. Alessandra Prado Terra - CRM/MG nº 27373;
3 - Dra. Maria Auxiliadora Alves Guilherme - CRM/MS n°1004.

Art. 2º - As atribuições da Junta Médica consistem em:

I – examinar o servidor, para a verificação da perda de sua condição física ou mental para o exercício das atribuições específicas de seu cargo, através da realização de exames que serão definidos e promovidos pela Junta Médica, emitindo ao final, competente laudo médico, que será assinado, no mínimo, por 2 (dois) médicos integrantes.

II - analisar laudo ou atestado médico que lhe for encaminhado, especialmente os concernentes aos afastamentos por período superior a 05 (cinco) dias;

III - expedir à chefia competente recomendação médica concernente aos encargos ou às atribuições inerentes ao cargo e cujo cometimento ao examinado deva ser restringindo ou evitado;

IV - lavrar, em todos os casos, laudo pericial que conclua ou não pelo afastamento temporário ou definitivo do servidor do exercício das atribuições específicas de seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FC8488B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **Cícero Vicente de Queiroz**, por um período de 18 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Nova Iguatemi com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:47DB6CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor Claudemir dos Santos por um período de 16 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Nova Iguatemi com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AA1DFD09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **Cristiano Wendler Moreira de Souza** por um período de 10 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Tancredo Neves com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5269A636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **Macrei Muratori Barbosa** por um período de 17 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Nova Iguatemi, com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9CAAFDD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Maria Lúcia da Silva Lopes Martins** por um período de 10 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Tancredo Neves com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir a referidA Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8940CD85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Mirilez Ferragem Fecchio** por um período de 04 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:07B93409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Marina Matter dos Santos** por um período de 09 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Tancredo Neves com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0F247002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Marina Matter dos Santos** por um período de 10 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho **do** corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4FFD50B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a **Professora Mirilez Ferragem Fecchio** por um período de 15 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Rural João Paulo I com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4E8FBB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Rosangela Marçal de Andrade** por um período de 15 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Rural João Paulo I com início em 26 de julho de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir ao referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4A2E2B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a contar de 01 de agosto de 2011, o servidor **Célio Acosta Fernandes**, Auxiliar de administração, para exercer a função de Assistente de Gerência, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:976E5ABB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PARA AUDIENCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal Sr. Valdemir Nogueira de Souza e o Presidente da Câmara Municipal Sr. Edivaldo Jerônimo Soares da Silva, tem a honra de convidar toda a população do Município de Jaraguari e região para audiência pública do Relatório de gestão fiscal do 1º semestre do Município de Jaraguari e legislativo, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2011, as 14h00 (horas), no Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari MS, Sito a Rua José Serafim Ribeiro, nº 241, em Jaraguari MS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F7F745C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO ADITICO RCM

Termo aditivo nº 03/2011

Termo aditivo ao Contrato nº 08/2009 firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ e a Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.989.813/0001-19, estabelecido na Av.Erva Mate nº 650, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr.OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO,** brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 154-675 SSP/MS e CPF nº 325.170.841-49, residente e domiciliado na Av.Brasil nº.520,Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente ***Contratante*** e a Empresa ***RCM INFORMÁTICA LTDA***, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.550.745/0001-88, com sede na Av. Av.Hiroshima nº 957, nesta cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr***. CHRISTIANO BRITO DE MORAES***, brasileiro, casado, portador do RG nº 873.196 SSP/MS e do CPF nº.808.203.871-34, residente e domiciliado na rua Julio Dantas nº.150 , Jd.São Bento, nesta cidade de Campo Grande, MS, denominada ***Contratada,*** signatários do supracitado ***Contrato*** resolve aditá-lo mediante as cláusulas abaixo mencionadas:

JUSTIFICATIVA

Com base no Art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para fim de readequação no valor contratado buscando o Equilíbrio Financeiro, tomando como base o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), no período acumulado de 2009 a 2011, reajustar o percentual de 14,66%, no valor mensal contratado que passa de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o valor de R$ 5.503,68 (cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Do Fundamento Legal

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se na norma expressa no art. 65, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira do contrato original, a Contratante pagará a Contratada a importância de R$ 5.503,68 (cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Cláusula Segunda - Das Demais Cláusulas

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no ***Contrato nº 08/09.***

E, por assim estarem justos e aditados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista de duas testemunhas a tudo presentes.

Laguna Carapã – MS, 01 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO.
Prefeito Municipal.
Contratante

RCM INFORMÁTICA LTDA
CHRISTIANO BRITO DE MORAES
Contratada

Testemunhas:

NOME_____
CPF Nº_____

NOME: _____
CPF Nº_____

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D2D44505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/11

Processo nº. 005/11 – Pregão Presencial nº. 003/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – o prazo da execução fica acrescido de 30 dias até o dia 21/09/2011 e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência – fica prorrogado por mais 30 dias compreendido em 23/08/2011 até 21/09/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1°, V da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. João do Carmo Neves e Ordenador de Despesas/Decreto nº 036/2011, pela Contratante, e Sr. Bernardo Calisto, pela Contratada. Naviraí – MS, 22 de julho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:621D2D84

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5194/11 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTE - VALOR: R$ 15,00 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 - DATA: 02/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1C29E653

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5307/11 – FMS

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA MONTAGEM NA SALA DO SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO CENTRO DE SAUDE NAVIRAI - VALOR: R$ 119,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013-33.90.30 - DATA: 04/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A42596B1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5308/11 – FMS

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MONTAGEM NA SALA DO SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO CENTRO DE SAUDE NAVIRAI - VALOR: R$ 18,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013-33.90.30 - DATA: 04/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:284B30D5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5311/11 – FMS

PROCESSO Nº. 261/10 – PREGÃO Nº. 183/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/10. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E919FEF3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5312/11 – FMS

PROCESSO Nº. 261/10 – PREGÃO Nº. 183/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/10. FAVORECIDO: FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.870,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D98BF677

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5313/11 – FMS

PROCESSO Nº. 325/11 – PREGÃO Nº. 129/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/11. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICO E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 3.882,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F3C40CDC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5317/11 – FMS

PROCESSO Nº. 214/10 - PREGÃO Nº. 151/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 8627 UTILIZADO PELO NUCLEO DE CONTROLE DE VETORES - VALOR: R$ 698,59 – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 - DATA: 04/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:386B9D33

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5318/11 – FMS

PROCESSO Nº. 214/10 - PREGÃO Nº. 151/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1217 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 266,41 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EABC7544

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 447/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 030/2011. Favorecido: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do MS – SINDIJUS - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDIJUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE DILIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA CORRESPONDENTE A PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS - VALOR DA DESPESA: R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – - GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.02.02.061.0201.2.061-33.90.39 (R 3164). Data da Ratificação: 08.08.2011.

ANA MARIA COELHO FONTES
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 033/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9C9EEFE9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2011

CONTRATO Nº 210/2011 PROCESSO Nº. 415/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 193/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER O PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA.
PRAZOS: 05/08/2011 A 03/10/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 2621).
ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Jairo de Osti.
Naviraí – MS, 05 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:31AEE507

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2011

PROCESSO N. º 386/2011 - PREGÃO N. º 149/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: General Motors do Brasil Ltda - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. PRAZO: 03/08/2011 a 01/11/2011 - VALOR TOTAL: R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.015-44.90.52 (R

3627). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Lenita Marcelino da Silva Prestes. Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:6244EF1D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 106/2011 - CONCORRÊNCIA N. º 001/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 1.745.482,46 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 106/2011 referente à CONCORRÊNCIA N. º 001/2011 - Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0D6A55D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 412/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 158/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS. TIPO COFFE-BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE SAÚDE, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (NÚCELO DE HABITAÇÃO POPULAR) E, AO GABINETE DO PREFEITO. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 09 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:6BE23A50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 448/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 215/2011. Favorecida Fernando Rosentalski Neto - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO, REPAROS E ALTERAÇÕES NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - VALOR DA DESPESA: R$ 1.500,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.36 (R 1674).
Data da Ratificação: 09.08.2011.

ANA MARIA COELHO FONTES
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 033/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F711BDF7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2011

PROCESSO N. º 378/2011 – PREGÃO N. º 146/2011

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMIDIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedoras: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , com os itens: 002 e 005; I.MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 001, 003 e 004. Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 052/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3F64FE84

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2011

CONTRATO Nº 213/2011 PROCESSO Nº. 448/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 215/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADO: FERNANDO ROSENTALSKI NETO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO, REPAROS E ALTERAÇÕES NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
PRAZOS: 09/08/2011 A 10/03/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.36 (R 1674).
ASSINAM: Ana Maria Coelho Fontes e Fernando Rosentalski Neto.
Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:42E05C6F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 189/2011 - PREGÃO N. º 106/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ. Vencedora: YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 189/2011 referente ao Pregão Presencial nº 106/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim– Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 189/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2011 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí, 09 de Agosto 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:C30D4E1D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2011

PROCESSO N. º 399/2011 – PREGÃO N. º 155/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedora: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030. Naviraí – MS,

09 de Agosto de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 056/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí-MS, 09 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:9BD4FBFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 22/08/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:32218BD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 112/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **22 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para o CAPS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:618C65DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 113/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação Escolar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6E39C7B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 089/2011

Declara APA - Área de Proteção Ambiental Microbacia do Anhanduí-Pardo, e adota outras providências.

Informes:
- Lei 9.985/2000, que Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Lei nº 6.902/81, dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental;
- Lei nº 6.938/81, e alterações posteriores, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente,seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;
- Decreto nº 99.274/90, regulamenta Leis nº 6.902/81 e nº 6.938/81;
O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, item V, da Constituição Estadual e com base nas Leis Federais nº 9.985/200, nº 6.902, de 27 de abril de 1981 e nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as alterações da Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1990 e no Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA, denominada Microbacia do Anhanduí-Pardo,** a área que abrange parte do município de Ribas do Rio Pardo com extensão de **644.929,3996 hectares**, com objetivo de compatibilizar o uso racional dos recursos ambientais da região e a ocupação ordenada do solo, proteger a rede hídrica, os remanescentes de Vegetação Natural, a diversidade faunística, bem como disciplinar o uso turístico e garantir a qualidade de vida da população local.
Art. 2º - A APA Microbacia do Anhanduí-Pardo tem os seguintes limites e confrontações: Inicia no a descrição deste perímetro no vértice **PPP-P-0001**, de coordenadas **N 7.677.898,555m** e **E 263.490,790m**, situado na confluência do RIO PARDO com o RIO PARDO, deste segue confrontando com o RIO PARDO pela margem esquerda, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°20'25" e 177,63m até o vértice **PPP-P-0002**, de coordenadas **N 7.677.759,849m** e **E 263.601,754m**; 123°41'24" e 2.082,66m até o vértice **PPP-P-0003**, de coordenadas **N 7.676.604,596m** e **E 265.334,633m**; 139°05'08" e 3.821,85m até o vértice **PPP-P-0004**, de coordenadas **N 7.673.716,466m** e **E 267.837,680m**; 141°20'25" e 2.465,74m até o vértice **PPP-P-0005**, de coordenadas **N 7.671.791,045m** e **E 269.378,016m**; 147°59'41" e 1.816,44m até o

vértice **PPP-P-0006**, de coordenadas **N 7.670.250,708m** e **E 270.340,726m**; 126°01'39" e 2.618,86m até o vértice **PPP-P-0007**, de coordenadas **N 7.668.710,372m** e **E 272.458,689m**; 162°53'50" e 2.618,86m até o vértice **PPP-P-0008**, de coordenadas **N 7.666.207,325m** e **E 273.228,857m**; 153°26'06" e 3.013,76m até o vértice **PPP-P-0009**, de coordenadas **N 7.663.511,736m** e **E 274.576,652m**; 137°29'22" e 3.134,36m até o vértice **PPP-P-0010**, de coordenadas **N 7.661.201,232m** e **E 276.694,614m**; 143°58'21" e 2.618,86m até o vértice **PPP-P-0011**, de coordenadas **N 7.659.083,269m** e **E 278.234,951m**; 184°05'08" e 2.702,46m até o vértice **PPP-P-0012**, de coordenadas **N 7.656.387,680m** e **E 278.042,409m**; 175°54'52" e 2.702,46m até o vértice **PPP-P-0013**, de coordenadas **N 7.653.692,091m** e **E 278.234,951m**; 164°28'33" e 3.596,98m até o vértice **PPP-P-0014**, de coordenadas **N 7.650.226,334m** e **E 279.197,661m**; 164°03'17" e 2.803,46m até o vértice **PPP-P-0015**, de coordenadas **N 7.647.530,745m** e **E 279.967,829m**; 171°52'12" e 2.722,96m até o vértice **PPP-P-0016**, de coordenadas **N 7.644.835,156m** e **E 280.352,914m**; 175°14'11" e 2.318,51m até o vértice **PPP-P-0017**, de coordenadas **N 7.642.524,652m** e **E 280.545,456m**; 143°07'48" e 2.888,13m até o vértice **PPP-P-0018**, de coordenadas **N 7.640.214,147m** e **E 282.278,334m**; 160°33'36" e 3.471,10m até o vértice **PPP-P-0019**, de coordenadas **N 7.636.940,932m** e **E 283.433,587m**; 164°44'42" e 2.195,32m até o vértice **PPP-P-0020**, de coordenadas **N 7.634.822,969m** e **E 284.011,213m**; 142°07'30" e 2.195,32m até o vértice **PPP-P-0021**, de coordenadas **N 7.633.090,091m** e **E 285.359,007m**; 135°00'00" e 2.450,66m até o vértice **PPP-P-0022**, de coordenadas **N 7.631.357,212m** e **E 287.091,886m**; 196°41'57" e 2.010,20m até o vértice **PPP-P-0023**, de coordenadas **N 7.629.431,791m** e **E 286.514,259m**; 180°00'00" e 1.925,42m até o vértice **PPP-P-0024**, de coordenadas **N 7.627.506,371m** e **E 286.514,259m**; 162°53'50" e 2.618,86m até o vértice **PPP-P-0025**, de coordenadas **N 7.625.003,324m** e **E 287.284,428m**; 153°26'06" e 2.152,69m até o vértice **PPP-P-0026**, de coordenadas **N 7.623.077,903m** e **E 288.247,138m**; 165°57'50" e 1.587,74m até o vértice **PPP-P-0027**, de coordenadas **N 7.621.537,567m** e **E 288.632,222m**; 180°00'00" e 1.540,34m até o vértice **PPP-P-0028**, de coordenadas **N 7.619.997,230m** e **E 288.632,222m**; 71°33'54" e 1.217,74m até o vértice **PPP-P-0029**, de coordenadas **N 7.620.382,315m** e **E 289.787,475m**; 174°48'20" e 2.126,70m até o vértice **PPP-P-0030**, de coordenadas **N 7.618.264,352m** e **E 289.980,017m**; 158°57'45" e 2.681,80m até o vértice **PPP-P-0031**, de coordenadas **N 7.615.761,305m** e **E 290.942,727m**; 162°38'46" e 3.227,59m até o vértice **PPP-P-0032**, de coordenadas **N 7.612.680,632m** e **E 291.905,437m**; 168°41'24" e 1.963,55m até o vértice **PPP-P-0033**, de coordenadas **N 7.610.755,212m** e **E 292.290,521m**; 160°20'46" e 2.862,34m até o vértice **PPP-P-0034**, de coordenadas **N 7.608.059,623m** e **E 293.253,232m**; 180°00'00" e 1.347,80m até o vértice **PPP-P-0035**, de coordenadas **N 7.606.711,828m** e **E 293.253,232m**, situado na confluência do RIO PARDO, margem esquerda, com o RIO INHANDUI, margem direita, deste segue confrontando com o RIO INHANDUI pela margem direita, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°18'36" e 694,22m até o vértice **PPP-P-0036**, de coordenadas **N 7.606.326,744m** e **E 292.675,605m**; 326°18'36" e 1.388,44m até o vértice **PPP-P-0037**, de coordenadas **N 7.607.481,997m** e **E 291.905,437m**; 296°33'54" e 861,07m até o vértice **PPP-P-0038**, de coordenadas **N 7.607.867,081m** e **E 291.135,269m**; 315°00'00" e 816,89m até o vértice **PPP-P-0039**, de coordenadas **N 7.608.444,707m** e **E 290.557,643m**; 315°00'00" e 816,89m até o vértice **PPP-P-0040**, de coordenadas **N 7.609.022,333m** e **E 289.980,017m**; 218°39'35" e 1.232,87m até o vértice **PPP-P-0041**, de coordenadas **N 7.608.059,623m** e **E 289.209,848m**; 288°26'06" e 1.826,61m até o vértice **PPP-P-0042**, de coordenadas **N 7.608.637,249m** e **E 287.476,970m**; 285°56'43" e 1.401,73m até o vértice **PPP-P-0043**, de coordenadas **N 7.609.022,333m** e **E 286.129,175m**; 333°26'06" e 1.291,61m até o vértice **PPP-P-0044**, de coordenadas **N 7.610.177,585m** e **E 285.551,549m**; 305°32'16" e 1.656,31m até o vértice **PPP-P-0045**, de coordenadas **N 7.611.140,296m** e **E 284.203,755m**; 296°33'54" e 1.291,61m até o vértice **PPP-P-0046**, de coordenadas **N 7.611.717,922m** e **E 283.048,502m**; 260°32'16" e 1.171,19m até o vértice **PPP-P-0047**, de coordenadas **N 7.611.525,380m** e **E 281.893,250m**; 236°18'36" e 1.388,44m até o vértice **PPP-P-0048**, de coordenadas **N 7.610.755,212m** e **E 280.737,998m**; 309°48'20" e 1.503,80m até o vértice **PPP-P-0049**, de coordenadas **N 7.611.717,922m** e **E 279.582,745m**; 315°00'00" e 1.633,77m até o vértice **PPP-P-0050**, de coordenadas **N 7.612.873,174m** e **E 278.427,493m**; 206°33'54" e 1.722,15m até o vértice **PPP-P-0051**, de coordenadas **N 7.611.332,838m** e **E 277.657,325m**; 239°02'11" e 1.122,70m até o vértice **PPP-P-0052**, de coordenadas **N 7.610.755,212m** e **E 276.694,614m**; 270°00'00" e 770,17m até o vértice **PPP-P-0053**, de coordenadas **N 7.610.755,212m** e **E 275.924,446m**; 270°00'00" e 1.540,34m até o vértice **PPP-P-0054**, de coordenadas **N 7.610.755,212m** e **E 274.384,110m**; 270°00'00" e 962,71m até o vértice **PPP-P-0055**, de coordenadas **N 7.610.755,212m** e **E 273.421,399m**; 344°03'17" e 1.401,73m até o vértice **PPP-P-0056**, de coordenadas **N 7.612.103,006m** e **E 273.036,315m**; 296°33'54" e 1.291,61m até o vértice **PPP-P-0057**, de coordenadas **N 7.612.680,632m** e **E 271.881,063m**; 279°27'44" e 1.171,19m até o vértice **PPP-P-0058**, de coordenadas **N 7.612.873,174m** e **E 270.725,810m**; 225°00'00" e 1.906,07m até o vértice **PPP-P-0059**, de coordenadas **N 7.611.525,380m** e **E 269.378,016m**; 212°00'19" e 1.816,44m até o vértice **PPP-P-0060**, de coordenadas **N 7.609.985,043m** e **E 268.415,306m**; 270°00'00" e 1.155,25m até o vértice **PPP-P-0061**, de coordenadas **N 7.609.985,043m** e **E 267.260,053m**; 329°02'11" e 1.122,70m até o vértice **PPP-P-0062**, de coordenadas **N 7.610.947,754m** e **E 266.682,427m**; 296°33'54" e 861,07m até o vértice **PPP-P-0063**, de coordenadas **N 7.611.332,838m** e **E 265.912,259m**; 243°26'06" e 861,07m até o vértice **PPP-P-0064**, de coordenadas **N 7.610.947,754m** e **E 265.142,091m**; 255°57'49" e 1.587,74m até o vértice **PPP-P-0065**, de coordenadas **N 7.610.562,669m** e **E 263.601,754m**; 315°00'00" e 1.089,18m até o vértice **PPP-P-0066**, de coordenadas **N 7.611.332,838m** e **E 262.831,586m**; 239°02'11" e 1.122,70m até o vértice **PPP-P-0067**, de coordenadas **N 7.610.755,212m** e **E 261.868,876m**; 306°52'12" e 1.925,42m até o vértice **PPP-P-0068**, de coordenadas **N 7.611.910,464m** e **E 260.328,539m**; 203°57'45" e 1.896,32m até o vértice **PPP-P-0069**, de coordenadas **N 7.610.177,585m** e **E 259.558,371m**; 281°18'36" e 981,78m até o vértice **PPP-P-0070**, de coordenadas **N 7.610.370,127m** e **E 258.595,661m**; 293°11'55" e 1.466,36m até o vértice **PPP-P-0071**, de coordenadas **N 7.610.947,754m** e **E 257.247,866m**; 303°41'24" e 1.388,44m até o vértice **PPP-P-0072**, de coordenadas **N 7.611.717,922m** e **E 256.092,614m**; 296°33'54" e 1.291,61m até o vértice **PPP-P-0073**, de coordenadas **N 7.612.295,548m** e **E 254.937,361m**; 236°18'36" e 694,22m até o vértice **PPP-P-0074**, de coordenadas **N 7.611.910,464m** e **E 254.359,735m**; 338°11'55" e 1.036,87m até o vértice **PPP-P-0075**, de coordenadas **N 7.612.873,174m** e **E 253.974,651m**; 258°41'24" e 981,78m até o vértice **PPP-P-0076**, de coordenadas **N 7.612.680,632m** e **E 253.011,941m**; 305°32'16" e 1.656,31m até o vértice **PPP-P-0077**, de coordenadas **N 7.613.643,342m** e **E 251.664,146m**; 258°41'24" e 1.963,55m até o vértice **PPP-P-0078**, de coordenadas **N 7.613.258,258m** e **E 249.738,726m**; 326°18'36" e 1.388,44m até o vértice **PPP-P-0079**, de coordenadas **N 7.614.413,511m** e **E 248.968,557m**; 243°26'06" e 861,07m até o vértice **PPP-P-0080**, de coordenadas **N 7.614.028,427m** e **E 248.198,389m**; 315°00'00" e 816,89m até o vértice **PPP-P-0081**, de coordenadas **N 7.614.606,053m** e **E 247.620,763m**; 201°48'05" e 2.073,74m até o vértice **PPP-P-0082**, de coordenadas **N 7.612.680,632m** e **E 246.850,595m**; 270°00'00" e 1.732,88m até o vértice **PPP-P-0083**, de coordenadas **N 7.612.680,632m** e **E 245.117,716m**; 230°11'40" e 1.503,80m até o vértice **PPP-P-0084**, de coordenadas **N 7.611.717,922m** e **E 243.962,464m**; 236°18'36" e 1.388,44m até o vértice **PPP-P-0085**, de coordenadas **N 7.610.947,754m** e **E 242.807,212m**; 213°41'24" e 2.082,66m até o vértice **PPP-P-0086**, de coordenadas **N 7.609.214,875m** e **E 241.651,959m**; 324°27'44" e 1.656,31m até o vértice **PPP-P-0087**, de coordenadas **N 7.610.562,669m** e **E 240.689,249m**; 263°39'35" e 1.743,54m até o vértice **PPP-P-0088**, de coordenadas **N 7.610.370,127m** e **E 238.956,370m**; 251°33'54" e 1.826,61m até o vértice **PPP-P-0089**, de coordenadas **N 7.609.792,501m** e **E 237.223,492m**; 250°01'01" e 2.253,65m até o vértice **PPP-P-0090**, de coordenadas **N 7.609.022,333m** e **E 235.105,529m**; 251°33'54" e 1.217,74m até o vértice **PPP-P-0091**, de coordenadas **N 7.608.637,249m** e **E 233.950,277m**; 213°41'24" e 694,22m até o vértice **PPP-P-0092**, de coordenadas **N 7.608.059,623m** e **E 233.565,193m**; 279°27'44" e

1.171,19m até o vértice **PPP-P-0093**, de coordenadas **N 7.608.252,165m** e **E 232.409,940m**; 315°00'00" e 1.361,48m até o vértice **PPP-P-0094**, de coordenadas **N 7.609.214,875m** e **E 231.447,230m**; 348°41'24" e 981,78m até o vértice **PPP-P-0095**, de coordenadas **N 7.610.177,585m** e **E 231.254,688m**; 258°41'24" e 981,78m até o vértice **PPP-P-0096**, de coordenadas **N 7.609.985,043m** e **E 230.291,978m**; 315°00'00" e 1.633,77m até o vértice **PPP-P-0097**, de coordenadas **N 7.611.140,296m** e **E 229.136,725m**; 336°48'05" e 1.466,36m até o vértice **PPP-P-0098**, de coordenadas **N 7.612.488,090m** e **E 228.559,099m**, situado na confluência do RIO INHANDUI, margem direita, com o RIO INHANDUIZINHO, margem direita, deste segue confrontando com o RIO INHANDUIZINHO pela margem direita, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°00'00" e 1.633,77m até o vértice **PPP-P-0099**, de coordenadas **N 7.613.643,342m** e **E 229.714,351m**; 59°02'10" e 1.122,70m até o vértice **PPP-P-0100**, de coordenadas **N 7.614.220,969m** e **E 230.677,062m**; 327°59'41" e 1.816,44m até o vértice **PPP-P-0101**, de coordenadas **N 7.615.761,305m** e **E 229.714,351m**; 344°03'17" e 1.401,73m até o vértice **PPP-P-0102**, de coordenadas **N 7.617.109,100m** e **E 229.329,267m**; 323°07'48" e 962,71m até o vértice **PPP-P-0103**, de coordenadas **N 7.617.879,268m** e **E 228.751,641m**; 45°00'00" e 1.089,18m até o vértice **PPP-P-0104**, de coordenadas **N 7.618.649,436m** e **E 229.521,809m**; 0°00'00" e 1.540,34m até o vértice **PPP-P-0105**, de coordenadas **N 7.620.189,773m** e **E 229.521,809m**; 0°00'00" e 1.540,34m até o vértice **PPP-P-0106**, de coordenadas **N 7.621.730,109m** e **E 229.521,809m**; 303°41'24" e 694,22m até o vértice **PPP-P-0107**, de coordenadas **N 7.622.115,193m** e **E 228.944,183m**; 339°26'38" e 1.645,08m até o vértice **PPP-P-0108**, de coordenadas **N 7.623.655,530m** e **E 228.366,557m**; 246°48'05" e 1.466,36m até o vértice **PPP-P-0109**, de coordenadas **N 7.623.077,903m** e **E 227.018,763m**; 356°49'13" e 3.471,10m até o vértice **PPP-P-0110**, de coordenadas **N 7.626.543,661m** e **E 226.826,221m**, situado na confluência do RIO INHANDUIZINHO, margem direita, com o RIBEIRÃO DA LONTRA, margem direita, deste segue confrontando com o RIBEIRÃO DA LONTRA pela margem direita, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°11'40" e 1.503,80m até o vértice **PPP-P-0111**, de coordenadas **N 7.627.506,371m** e **E 227.981,473m**; 14°02'11" e 2.381,61m até o vértice **PPP-P-0112**, de coordenadas **N 7.629.816,876m** e **E 228.559,099m**; 0°00'00" e 1.925,42m até o vértice **PPP-P-0113**, de coordenadas **N 7.631.742,296m** e **E 228.559,099m**; 4°23'55" e 2.510,44m até o vértice **PPP-P-0114**, de coordenadas **N 7.634.245,343m** e **E 228.751,641m**; 0°00'00" e 1.925,42m até o vértice **PPP-P-0115**, de coordenadas **N 7.636.170,764m** e **E 228.751,641m**; 319°23'55" e 1.775,15m até o vértice **PPP-P-0116**, de coordenadas **N 7.637.518,558m** e **E 227.596,389m**; 323°07'48" e 1.925,42m até o vértice **PPP-P-0117**, de coordenadas **N 7.639.058,895m** e **E 226.441,136m**; 341°33'54" e 1.826,61m até o vértice **PPP-P-0118**, de coordenadas **N 7.640.791,773m** e **E 225.863,510m**; 0°00'00" e 1.347,80m até o vértice **PPP-P-0119**, de coordenadas **N 7.642.139,568m** e **E 225.863,510m**; 350°32'16" e 1.171,19m até o vértice **PPP-P-0120**, de coordenadas **N 7.643.294,820m** e **E 225.670,968m**; 329°02'11" e 1.122,70m até o vértice **PPP-P-0121**, de coordenadas **N 7.644.257,530m** e **E 225.093,342m**; 293°11'55" e 1.466,36m até o vértice **PPP-P-0122**, de coordenadas **N 7.644.835,156m** e **E 223.745,548m**; 344°03'17" e 1.401,73m até o vértice **PPP-P-0123**, de coordenadas **N 7.646.182,951m** e **E 223.360,463m**; 336°02'15" e 1.896,32m até o vértice **PPP-P-0124**, de coordenadas **N 7.647.915,829m** e **E 222.590,295m**; 345°57'50" e 1.587,74m até o vértice **PPP-P-0125**, de coordenadas **N 7.649.456,166m** e **E 222.205,211m**; 347°28'16" e 1.775,15m até o vértice **PPP-P-0126**, de coordenadas **N 7.651.189,044m** e **E 221.820,127m**; 0°00'00" e 1.732,88m até o vértice **PPP-P-0127**, de coordenadas **N 7.652.921,923m** e **E 221.820,127m**; 331°23'22" e 2.412,55m até o vértice **PPP-P-0128**, de coordenadas **N 7.655.039,886m** e **E 220.664,875m**; 323°07'48" e 707,36m até o vértice **PPP-P-0129**, de coordenadas **N 7.655.605,777m** e **E 220.240,456m**; 323°07'48" e 255,35m até o vértice **PPP-P-0130**, de coordenadas **N 7.655.810,054m** e **E 220.087,248m**; 326°18'36" e 2.776,88m até o vértice **PPP-P-0131**, de coordenadas **N 7.658.120,559m** e **E 218.546,912m**; 330°15'18" e 1.552,32m até o vértice **PPP-P-0132**, de coordenadas **N 7.659.468,353m** e **E 217.776,744m**; 281°18'36" e 981,78m até o vértice **PPP-P-0133**, de coordenadas **N 7.659.660,895m** e **E 216.814,033m**; 341°33'54" e 1.826,62m até o vértice **PPP-P-0134**, de coordenadas **N 7.661.393,774m** e **E 216.236,407m**; 333°26'06" e 1.291,61m até o vértice **PPP-P-0135**, de coordenadas **N 7.662.549,026m** e **E 215.658,781m**; 329°02'11" e 1.122,70m até o vértice **PPP-P-0136**, de coordenadas **N 7.663.511,736m** e **E 215.081,155m**; 323°58'21" e 2.618,86m até o vértice **PPP-P-0137**, de coordenadas **N 7.665.629,699m** e **E 213.540,818m**; 318°48'51" e 2.046,75m até o vértice **PPP-P-0138**, de coordenadas **N 7.667.170,035m** e **E 212.193,024m**; 278°07'48" e 1.361,48m até o vértice **PPP-P-0139**, de coordenadas **N 7.667.362,577m** e **E 210.845,229m**; 274°45'49" e 2.318,51m até o vértice **PPP-P-0140**, de coordenadas **N 7.667.555,120m** e **E 208.534,725m**; 311°38'01" e 2.318,51m até o vértice **PPP-P-0141**, de coordenadas **N 7.669.095,456m** e **E 206.801,846m**; 296°33'54" e 1.291,61m até o vértice **PPP-P-0142**, de coordenadas **N 7.669.673,082m** e **E 205.646,594m**; 293°57'45" e 1.896,32m até o vértice **PPP-P-0143**, de coordenadas **N 7.670.443,250m** e **E 203.913,715m**; 0°00'00" e 1.347,80m até o vértice **PPP-P-0144**, de coordenadas **N 7.671.791,045m** e **E 203.913,715m**; 350°32'16" e 1.171,19m até o vértice **PPP-P-0145**, de coordenadas **N 7.672.946,297m** e **E 203.721,173m**; 18°26'06" e 608,87m até o vértice **PPP-P-0146**, de coordenadas **N 7.673.523,923m** e **E 203.913,715m**; 0°00'00" e 727,40m até o vértice **PPP-P-0147**, de coordenadas **N 7.674.251,319m** e **E 203.913,715m**; 0°00'00" e 42,77m até o vértice **PPP-P-0148**, de coordenadas **N 7.674.294,092m** e **E 203.913,715m**; 296°33'54" e 430,54m até o vértice **PPP-P-0149**, de coordenadas **N 7.674.486,634m** e **E 203.528,631m**; 338°11'55" e 1.036,87m até o vértice **PPP-P-0150**, de coordenadas **N 7.675.449,344m** e **E 203.143,547m**; 345°57'50" e 793,87m até o vértice **PPP-P-0151**, de coordenadas **N 7.676.219,512m** e **E 202.951,005m**; 296°33'54" e 861,07m até o vértice **PPP-P-0152**, de coordenadas **N 7.676.604,596m** e **E 202.180,837m**; 0°00'00" e 577,63m até o vértice **PPP-P-0153**, de coordenadas **N 7.677.182,223m** e **E 202.180,837m**; 270°00'00" e 577,63m até o vértice **PPP-P-0154**, de coordenadas **N 7.677.182,223m** e **E 201.603,211m**; 275°42'38" e 1.935,02m até o vértice **PPP-P-0155**, de coordenadas **N 7.677.374,765m** e **E 199.677,790m**; 315°00'00" e 1.361,48m até o vértice **PPP-P-0156**, de coordenadas **N 7.678.337,475m** e **E 198.715,080m**; 315°00'00" e 1.633,77m até o vértice **PPP-P-0157**, de coordenadas **N 7.679.492,727m** e **E 197.559,827m**; 270°00'00" e 962,71m até o vértice **PPP-P-0158**, de coordenadas **N 7.679.492,727m** e **E 196.597,117m**; 270°00'00" e 962,71m até o vértice **PPP-P-0159**, de coordenadas **N 7.679.492,727m** e **E 195.634,407m**; 296°33'54" e 430,54m até o vértice **PPP-P-0160**, de coordenadas **N 7.679.685,269m** e **E 195.249,323m**; 282°31'44" e 1.775,15m até o vértice **PPP-P-0161**, de coordenadas **N 7.680.070,354m** e **E 193.516,444m**; 270°00'00" e 2.503,05m até o vértice **PPP-P-0162**, de coordenadas **N 7.680.070,354m** e **E 191.013,397m**; 309°48'20" e 1.503,80m até o vértice **PPP-P-0163**, de coordenadas **N 7.681.033,064m** e **E 189.858,145m**; 321°20'25" e 1.232,87m até o vértice **PPP-P-0164**, de coordenadas **N 7.681.995,774m** e **E 189.087,977m**; 315°00'00" e 816,89m até o vértice **PPP-P-0165**, de coordenadas **N 7.682.573,400m** e **E 188.510,350m**; 333°26'06" e 861,08m até o vértice **PPP-P-0166**, de coordenadas **N 7.683.343,569m** e **E 188.125,266m**; 323°47'26" e 13.363,31m até o vértice **PPP-P-0167**, de coordenadas **N 7.694.125,924m** e **E 180.231,042m**, situado na margem direita do RIBEIRÃO DA LONTRA e na divisa com LIMITE MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, deste segue confrontando com LIMITE MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°03'38" e 9.315,93m até o vértice **PPP-P-0168**, de coordenadas **N 7.702.982,859m** e **E 183.119,173m**; 39°38'39" e 8.751,67m até o vértice **PPP-P-0169**, de coordenadas **N 7.709.721,831m** e **E 188.702,892m**; 68°35'13" e 10.547,72m até o vértice **PPP-P-0170**, de coordenadas **N 7.713.572,672m** e **E 198.522,538m**; 68°37'46" e 9.510,88m até o vértice **PPP-P-0171**, de coordenadas **N 7.717.038,429m** e **E 207.379,472m**; 78°57'33" e 8.043,10m até o vértice **PPP-P-0172**, de coordenadas **N 7.718.578,766m** e **E 215.273,697m**; 101°05'37" e 10.006,63m até o vértice **PPP-P-0173**, de coordenadas **N 7.716.653,345m** e **E 225.093,342m**, situado na divisa com LIMITE MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO e na margem esquerda do RIO PARDO, deste segue confrontando com o RIO PARDO pela margem esquerda, à jusante, com os seguintes

azimutes e distâncias: 112°50'01" e 3.969,36m até o vértice **PPP-P-0174**, de coordenadas **N 7.715.113,009m** e **E 228.751,641m**; 111°48'05" e 3.110,61m até o vértice **PPP-P-0175**, de coordenadas **N 7.713.957,756m** e **E 231.639,772m**; 161°33'54" e 1.217,74m até o vértice **PPP-P-0176**, de coordenadas **N 7.712.802,504m** e **E 232.024,856m**, situado na margem esquerda do RIO PARDO e na divisa com LIMITE MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, deste segue confrontando com LIMITE MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°11'45" e 6.143,27m até o vértice **PPP-P-0177**, de coordenadas **N 7.718.001,139m** e **E 235.298,071m**; 115°06'53" e 6.804,67m até o vértice **PPP-P-0178**, de coordenadas **N 7.715.113,009m** e **E 241.459,417m**; 153°26'06" e 8.180,21m até o vértice **PPP-P-0179**, de coordenadas **N 7.707.796,410m** e **E 245.117,716m**; 180°00'00" e 4.428,47m até o vértice **PPP-P-0180**, de coordenadas **N 7.703.367,943m** e **E 245.117,716m**; 160°27'48" e 6.333,43m até o vértice **PPP-P-0181**, de coordenadas **N 7.697.399,139m** e **E 247.235,679m**; 136°23'50" e 5.583,72m até o vértice **PPP-P-0182**, de coordenadas **N 7.693.355,756m** e **E 251.086,520m**; 114°46'31" e 5.513,57m até o vértice **PPP-P-0183**, de coordenadas **N 7.691.045,251m** e **E 256.092,614m**; 129°48'20" e 4.511,41m até o vértice **PPP-P-0184**, de coordenadas **N 7.688.157,120m** e **E 259.558,371m**; 154°17'24" e 5.769,84m até o vértice **PPP-P-0185**, de coordenadas **N 7.682.958,484m** e **E 262.061,418m**, situado na divisa com LIMITE MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO e na margem esquerda do RIBEIRÃO DA LAGOA, deste segue confrontando com o RIBEIRÃO DA LAGOA pela margem esquerda, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°11'55" e 645,48m até o vértice **PPP-P-0186**, de coordenadas **N 7.682.365,198m** e **E 261.807,152m**; 203°11'55" e 820,88m até o vértice **PPP-P-0187**, de coordenadas **N 7.681.610,690m** e **E 261.483,792m**; 163°18'03" e 251,07m até o vértice **PPP-P-0188**, de coordenadas **N 7.681.370,207m** e **E 261.555,937m**; 195°56'43" e 320,98m até o vértice **PPP-P-0189**, de coordenadas **N 7.681.061,581m** e **E 261.467,758m**; 150°15'19" e 767,05m até o vértice **PPP-P-0190**, de coordenadas **N 7.680.395,599m** e **E 261.848,319m**; 163°18'03" e 741,61m até o vértice **PPP-P-0191**, de coordenadas **N 7.679.685,269m** e **E 262.061,418m**; 141°20'25" e 592,95m até o vértice **PPP-P-0192**, de coordenadas **N 7.679.222,256m** e **E 262.431,829m**, situado na margem esquerda do RIBEIRÃO DA LAGOA e na divisa com RIO PARDO, deste segue confrontando com RIO PARDO, com azimute de 141°20'25" e distância de 1.695,17m, até o vértice **PPP-P-0001**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, totalizando 644.929,3996 ha e perímetro com 401.812,69 m.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Meio Ambiente ligado à Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico a administração da Área de Proteção Ambiental.

Parágrafo único – Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) anos para elaboração do Plano de Manejo, a cargo da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERSON LUIZ MOUREIR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:5C8BD3FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE

RESULTADO DO CONVITE Nº 011/2011.
EMPRESA VENCEDORA PAULO DONIZETE AUGUSTINHO- ME
VALOR: R$ 84.240,00 **(Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).**
SIDROLÂNDIA-MS, 15 de julho de 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da Cpl

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: PAULO DONIZETE AUGUSTINHO- ME
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 84.240,00 **(Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 15/07/2011 A 15/07/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E PAULO DONIZETE AUGUSTINHO
SIDROLÂNDIA-MS, 15 DE JULHO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:93855902

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 62/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 26 de julho de 2011

Processo Licitatório n°4768/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 62/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: VISÃO ENGENHARIA LTDA os itens de n°s 01 aos 05 no valor global de R$ 89.849,31 (oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3FCE4B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 92/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: M.A. Zanelato & Cia Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 92/2010, referente à compra de Material de Consumo Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de abril de 2011 à 26 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Gonçalves de Araujo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:77468093

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2011

Contrato n° 154/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratada: Ivanilde Vieira Alves - Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 154/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de mudas no Parque do Vacaria.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 06 de agosto de 2011 a 06 de outubro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Francicleston Alves da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B459AD01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº064/2011

¨Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano e da outras providencias¨

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu-MS, no uso
de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a expansão urbana do município em área adjacente a zona urbana, atualmente delimitada;

DECRETA :

Artigo 1º Fica transformada em área urbana do Município de Taquarussu/MS, uma área de 24.200m2, ou seja 01 alqueires paulista, objeto de desmembramento da matricula, nº 1749 do SRI de Batayporã -MS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:EDAD5EB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 114, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

"EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Angélica Troncoso Botura Manteiga,** portadora do RG nº 12.664.271 SSP/SP e do CPF nº 067.506.908-40, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2011.
Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:4B8F31FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 115, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

"NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Ludmila do Valle Silva**, portadora do RG nº 999.111 SSP/MS e do CPF nº 959.998.921-04, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:8B72670D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.524, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Rotary Club de Três Lagoas**, CNPJ nº. 03.103.967/0001-97, com sede à Rua Generoso Siqueira, nº. 740, Centro, para a realização do **"X Três Lagoas Motoshow"**, nos dias 12 a 14 de agosto de 2011.

Art. 2º. O convênio, de que trata o Art. 1º, será no valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela única.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:059CE5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 287/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00429888	554-1	29/07/2011	HTE3286
MS00429889	554-1	29/07/2011	HSW7865
MS00678289	705-6	29/07/2011	HTT8012
MS00678290	583-5	29/07/2011	HTT8012
MS00951733	573-8	31/07/2011	HTT8371
MS00951744	554-1	02/08/2011	HSX1036
MS00951798	736-6	28/07/2011	HTB9305
MS00951931	627-0	29/07/2011	HDO4741
MS00951935	554-1	03/08/2011	HTQ0883
MS00952498	736-6	28/07/2011	HTQ0682
MS00991093	573-8	31/07/2011	HSK6930
MS00991090	549-5	31/07/2011	HRY2937
MS00991131	581-9	29/07/2011	HSP7628
MS00911132	554-1	29/07/2011	HTT8865
MS00991134	554-1	29/07/2011	NRH3565
MS00991170	605-0	26/07/2011	HRU1321
MS00991223	555-0	02/08/2011	HSU3131
MS00991302	736-6	29/07/2011	CIW4770
MS00991303	736-6	01/08/2011	KEU1162
MS00991402	546-0	28/07/2011	HTS4770
MS00992097	736-6	29/07/2011	HSD8834
MS00992167	736-6	29/07/2011	HSQ5892
MS00992208	704-8	29/07/2011	HTP7429
MS00992211	548-7	31/07/2011	HSQ0856
MS00992214	703-0	02/08/2011	HTT9663
MS00992215	520-7	02/08/2011	HTT9663
MS00992216	555-0	02/08/2011	HSV1223
MS00992408	554-1	01/08/2011	HSQ5846
MS00992409	554-1	01/08/2011	HSZ6906
MS00992410	554-1	01/08/2011	HTS4723
MS00992411	554-1	01/08/2011	HTE2523
MS00992413	605-0	02/08/2011	NRH2131
MS00992414	554-1	02/08/2011	HST4085
MS009925415	736-6	02/08/2011	HSX4379
MS00992418	736-6	02/08/2011	HSR8541
MS00992423	554-1	02/08/2011	HST7733
MS00992424	555-0	02/08/2011	HSX3608
MS00992425	555-0	02/08/2011	CZM1433
MS00992427	554-1	02/08/2011	HTQ0168
MS00992430	538-0	02/08/2011	HSL0265
MS00678295	605-0	29/07/2011	HTT2012

TRÊS LAGOAS, MS, 09 de agosto de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:6FCE01DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3459/2011 - CARTA CONVITE Nº. 188/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de base para instalação de caixa d'água na Escola Municipal Profª Maria Eulália Vieira e prestação de serviços na instalação e pintura de portas no Abrigo Poço de Jacó e no CRASE, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planta de Localização, Planilha Orçamentária e Projeto.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 20.066,37 (vinte mil, sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Três Lagoas/MS, 03 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:53F56E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 3276/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2011.
OBJETO: Prestação de serviço médico neurologista, na área de pediatria, no atendimento de consultas ambulatoriais à pacientes que procuram o Sistema Único de Saúde-SUS, sendo estimada 200 (duzentas) consultas/mês.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 08/08/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:AC410FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO Nº. 400/AJ/2008

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5040/2008 – Pregão Presencial nº. 046/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº. 400/AJ/2008, sem nenhum acréscimo de valor, visando a prestação de serviços no transporte escolar na Zona Rural para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino – REME.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do Termo Aditivo correrá através da Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.701.2038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.9039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 228 no valor de R$.70.000,00 (setenta mil reais), será remanejada para a Dotação Orçamentária 23..01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 226 no valor de R$.70.000,00 (setenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:566175EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 3278/2011 - CARTA CONVITE Nº. 175/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, assim descrito: VW/Gol 1.0 GIV, cor Branco, Placa NRH 3681, para atender o DOS – Departamento de Obras.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *BOLSA DE AUTOMÓVEIS LTDA* – R$ 9.000,00 (nove mil reais). Três Lagoas/MS, 04 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:A3305DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3521/2011 - CONVITE Nº. 189/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as atividades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer em projetos esportivos desenvolvidos em todos os Bairros.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MECHE & MARIN LTDA - ME* – R$ 69.400,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 29 de Julho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:94865B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 079/2011 - PROCESSO Nº. 3863/2011
Objeto: Prestação de serviços especializados em oftalmologia para a realização de cirurgias de cataratas por facoemulsificação para atendimento aos pacientes do SUS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/08/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:0538C8AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3807/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 12(doze) Kit Maquiagem, para atendimentos nas ações do Programa Colo de Mãe desenvolvido nos CRAS (São João, Ruth Filgueiras, Interlagos e Vila Piloto), conforme Plano de Ação.
CONTRATADO: *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/08/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12.
Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:161AA34F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3458/2011 - CARTA CONVITE Nº. 187/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: *AGITTA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA* – R$ 13.006,00 (treze mil e seis reais), *ALMERINDO IZABEL VIANA – ME – R$* 17.381,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e um reais), *EDEMIR ANTUNES – ME – R$* 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais), *FERNANDE NUNES FERREIRA – R$* 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais) e *MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO – ME – R$* 13.771,50 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 28 de Julho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:E48134D5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 154/2011**

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

-

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MAG III – 25 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Adrielma Toledo Valençuela	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Recanto do Saber
02	Elizabeth Inácio da Silva	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Recanto do Saber
03	Aline Carvalho Acosta	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
04	Crislaine dos Santos Amadeu	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
05	Ednaide Silva de Souza	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
06	Elizangela Teixeira Amaral	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
07	Katiusce da Silva Amaral	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
08	Margarete da Silva Cabreira	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
09	Vanessa Dos Santos Barbosa	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
10	Deborah Almeida de Barros Quinzani	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
11	Gisele Daiane Lima de Alcantre	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
12	Katherine Brum Ramos	25 h/a	II	25/07/11 a 19/11/11	CEI Sonho de Criança
13	Simone Maria Buss	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
14	Ana Carla da Silva Flores Garcia	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
15	Elizangela Silveira Barbosa Roa	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
16	Priscila Daniele da Silva Rossi	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
17	Raquel Mauricio Pimentel	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
18	Cristiele Odete da Silva Dias	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
19	Elissandra Aparecida Bitencourt Fernandes Salazar	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
20	Elisabete Nogueira Francisco	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
21	Marilda Machado Franco	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
22	Maristela Wildner Matoso	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
23	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
24	Vânia Antonio Bassi	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
25	Sandra Aparecida Lima Toledo	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Alessandra Carvalho Buzzo Soares	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
02	Erika Joely Casaes Jesus Lima	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
03	Jane Flores Falcão	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
04	Cleia Aparecida Rodrigues Dutra Corrêa	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
05	Rosilene Sandri Cubilha de Lima	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
06	Sandra de Lima	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Sonho de Criança
07	Ana Claudia Salazar	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi
08	Anágila Antunes Dutra	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
09	Célia Chaparro Miranda	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
10	Aliene Camila Vizu Lima	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz EM. Dr. Rachid S. Derzi
11	Cledi Agostini	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
12	Crislaine da Silva Barbosa de Melo	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
13	Dayane dos Santos Nogueira de Oliveira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
14	Jaqueline Michelson	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
15	Joanir Dutra Luciano de Souza	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
16	Roziene Antunes Casal Sanabria	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
17	Fernanda Boveda	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Recanto do Saber
18	Katia Regina dos Santos	29 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Recanto do Saber
19	Leticia Giminez de Azevedo	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Recanto do Saber
20	Sandra Aparecida Padilha Pimentel	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Recanto do Saber
21	Glaiciany Picolli Roque	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Pequeno Aprendiz
22	Daniela Ferracini	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
23	Ivania Tobias de Oliveira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
24	Jussara Kersting de Moura	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
25	Marcia da Costa	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
26	Joseli dos Santos Rosa	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
27	Rosangela Alves Campos Siqueira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
28	Sonia Livrada Lima Toledo	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
29	Silvana dos Santos Batista Inácio	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Nosso Mundo
30	Terezinha de Fátima Schinaider Rosendo	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
31	Cessuia Barbosa	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid S.Derzi
32	Jessica Daiane Nogueira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid S.Derzi
33	Jocenir Pavão Flores Escubilha	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid S.Derzi
34	Neide Alvarenga Nunes	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid S.Derzi
35	Neide Valenzuela Flores	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid S.Derzi
36	Patricia Monteiro Bezerra	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid S.Derzi
37	Vanuza Aparecida Rodrigues Lesmo	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Dr. Rachid S.Derzi
38	Solange Rius Mariano Miranda	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues
39	Ana Regina Moraes Flores Amaral	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
40	Ilma Miranda de Freitas	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
41	Maria Elizete Justus Rodrigues	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
42	Marlene Soley da Rosa	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater
43	Zoleide de Oliveira Carollo	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	CEI Terra Mater

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Mira Minerval Alves dos Santos	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM Mitã Rory
02	Thula Monteiro Ovando de Araujo	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM Mitã Rory
03	Ester Chamorro Franco Lopes	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMPI MBO Eroy Guarani Kaiowá
04	Lurdelice Moreira Nelson	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMPI MBO Eroy Guarani Kaiowá
05	Rosinei Candido Nunes	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EM Tupa I Nandeva

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Lucinéia Aparecida Nogueira	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM Julio Manvailer
02	Rosana Espindola	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM Julio Manvailer
03	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	E.M Maria Bataglin Machado
04	Raquel Holosback	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	E.M Maria Bataglin Machado
05	Rosangela Maria Menolli Pareja	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	E.M Maria Bataglin Machado
06	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
07	Silvia Elena Baldo Gonçalves da Costa	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
08	Ivanil Inez Ferracini	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio P. da Silva
09	Josemara Sarmento Lopes	30 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto C. Derzi + Atendimento Hospitalar

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA – (1º AO 5º ANO) - 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Adenir Castelão	40 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva
02	Eliézer Aquino	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)
03	Elisangela Nelson	20 h/a	I	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva
04	Geraldo Carlos	20 h/a	I	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)
05	Keli Denise Rossate Borvão	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva
06	Nei Di Maico Ricarte	24 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva
07	Nelder Nelson Ricarte	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva
08	Sueli Rodrigues Ricarte	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva
09	Rosana Benites Rodrigues	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã I Ñandeva
10	Eliana Mauricio	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
11	Audeir Tobias Torrão	42 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
12	Isaias Sanches Martins	20 h/a	I	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
13	Daiane Aquino Cáceres	42 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory e EMPI MBO eroy Guarani Kaiowá
14	Janio Sanches	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
15	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
16	Maria Jonice Chamorro de Souza	40 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
17	Marilda Jucimara Lucas	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
18	Monica Aquino Freitas	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
19	Ramona Peixoto Ratier de Lima	40 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
20	Rosangela Vasques	40 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
21	Sonia Aquino Cáceres	41 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
22	Vergilina Vasques	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory
23	Amaro Caceres	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
24	Doralice Cáceres de Oliveira	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
25	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
26	Elemir Soare Martins	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
27	Elizabete Franco	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
28	Erenice Gonçalves Sanches	20 h/a	I	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
29	Gerson Franco	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
30	Guida Barrios	17 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
31	Irene Lima Benites Chamorro	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
32	Isideria Carmona	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
33	Kassilene Aquino Freitas	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
34	Keilly Ribeiro Martins	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
35	Luzinete Benites	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
36	Marta Gonçalves Lopes	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
37	Moises Gonçalves	30 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
38	Nice Carmona Ribeiro	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
39	Noemi Franco	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
40	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
41	Roseli Moreira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
42	Rosinete Lima Benites	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
43	Solange Vasques	30 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
44	Sonia Martines Vera	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
45	Teodora Moreira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
46	Uilian Sanches Martins Benites	40 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
47	Valdeir Martins	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA (6º AO 9º ANO) - 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Alcindo Lopes	18 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã Ñandeva
02	Angela Vargas da Silva	30 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã Ñandeva
03	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã Ñandeva
04	Elis Regina Souza Penha	14 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã Ñandeva

05	Marilene Alves Antunes	27 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã Ñandeva
06	Oriel Benites	44 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Tupã Ñandeva
07	Ana Licia Teixeira da Silva	29 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
08	Ceni Rodrigues dos Santos	12 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
09	Claudete Aquino Rodrigues	25 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
10	Duadino Martines	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
11	Elivelton Ricarte	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
12	Ester Valencio Ortiz	23 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
13	Evandro Cáceres	24 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
14	Iracy Lima Benites	41 h/a	I	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
15	Márcia de Lima Arruda Braucks	18 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
16	Nerildo Ledesma	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
17	Pedro Franco	20 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
18	Roberson Cerqueira Parissente	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
19	Roseli Nunes Moraes Arce	18 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
20	Sueli Machado de Morais Cabreira	30 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
21	Valdete Lorensetti	22 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
22	Zélia Vasque	27 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
23	Jucélia da Silva Espindola Nascimento	19 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
24	Leandro do Nascimento	30 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Mitã Rory – EJA e EM. Flavio A. C. Derzi

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO - 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Adair Luiz Dalastra	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
02	Carmem Lucia Lopes da Silva	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
03	Carolina Ferriol	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
04	Cristiano Alves Sarmento	14 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva, Maria B. Machado, EM. Flavio A.. C. Derzi
05	Elisangela dos Santos Rodrigues	22 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer e Lino do Amaral Cardinal
06	Elia Pereira de Lima Soares	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
07	Franciele Pereira Paniagua	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva, EM Julio Manvailer
08	Gislaine Peralta	11 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
09	Kátia Cilene Duarte da Cruz	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
10	Kelly da Silva do Nascimento	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
11	Lucineia Barbosa Silveira	12 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
12	Marlene Oliveira dos Santos	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
13	Maria Emilia Gonçalves Pereira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
14	Nadyr Antunes Matoso	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
15	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
16	Vania Márcia Correa da Mota	22 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Antonio Pinto da Silva
17	Ângela Maria de Oliveira Fossa	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
18	Aurea Zilélia do Amaral Godoy	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
19	Clesiane de Lima Lopes	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
20	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
21	Luiz Carlos Lopes de Oliveira	07 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
22	Helena Elisaeth Nogueira	11 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
23	Hilda da Cruz	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
24	Regina Aparecida Benites de Oliveira	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
25	Janice do Amaral Assis	12 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
26	Lilian de Souza Bonfim	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
27	Lilian Martins de Lima	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
28	Maria Aparecida Duarte Dutra	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
29	Maria de Fátima Ferreira Diniz	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto C. Derzi
30	Noemi Mello do Amaral	22 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi/ Maria B. Machado
31	Vanessa Borges	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi
32	Claudeci Lacerda dos Reis	12 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Maria B. Machado/EM. Flavio A. C. Derzi
33	Juliana Lima Dauzacker	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Maria B. Machado
34	Josilda da Silveira Domingues	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Maria B. Machado
35	Nadyr da Rosa Morais	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Maria B. Machado
36	Regina Celia Orlato de Oliveira	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Maria B. Machado
37	Viviane Araújo Magalhaes	22 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Maria B. Machado
38	Claudia Eliane Santana Rocha	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque
39	Lucimara Romã da Silva	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque
40	Jocenir Maria M. O.Anhezini	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque
41	Paula Renata Lovatto Batista	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque/EM. Julio Manvailer
42	Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque
43	Terezinha Rodrigues Borges	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque
44	Mariléia Aquino Arteman	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Ayrton Senna
45	Márcia Andréia da Silva Costa	24 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Ayrton Senna e Flavio Derzi
46	Terimar Romeiro Corbari	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Ayrton Senna / EM. Julio Manvailer
47	Sonia Regina Mattos Rodrigues	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Ayrton Senna
48	Aida Cristiane Vieira Rocha	27 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
49	Carla Rejane Griza Klein	10 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
50	Andrea Calistro Soares	10 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer, Maria B. Machado
51	Aurea Carolina Ajala	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
52	Claudio Vieira Coutinho	34 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer e Lino do Amaral
53	Deni Von Ancken Almeida	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer

54	Denise Stedile dos Santos	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
55	Elaine Iop	12 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
56	Fabiola da Virgem de Maria Benites Ferreira	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
57	Glaucia Andrez	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
58	Jacinta Soares da Silva	14 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer e Flavio A. C. Derzi/Lino do Amaral Cardinal
59	Jucelia Pavão Flores	22 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
60	Mara Silvana Silva de Souza Moraes	40 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
61	Marcos Fabiano Buss	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
62	Miliana Alves dos Santos	40 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer e MITA Rory
63	Rosana Miranda Roa Ostemberg	14 h/a	PL	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
64	Sidmar Mendonça de Moraes	22 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
65	Reinaldo Francisco dos Santos	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer e Flavio A.C.Derzi, Lino do A. Cardinal/EM. Prof. Mª Bataglin Machado/Em. Antonio Pinto da Silva
66	Silvana da Silva Lucas Prior	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EM. Julio Manvailer
67	Douglas Miranda de Souza	40 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMA. Lino do Amaral Cardinal
68	Marcos Cosme de Araujo	05 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMA. Lino do Amaral Cardinal
69	Sandra Mara Stroher	14 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMA. Lino do Amaral Cardinal. e EM Antonio Pinto da Silva

PROFESSORES - 40% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Sueli Domingas Batista Vilhalva	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	PETI
02	Tania Espindola Glanert	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	PETI

SEMED - 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Aline Kellen Ferracini	30 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED
02	Eremi da Silva Lopes	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED
03	Gloria Jane Machado Moraes Nunes	30h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED
04	Nair Tereza Weber Rafaelli	40 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED
05	Silvia do Carmo Bernegosi	30 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED

EMP JOÂO RODRIGUES - 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Carlos Antonio dos Santos	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues /Capitão Vigário
02	Célia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues
03	Eli Regina da Costa Silveira Pereira	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues / Hípica
04	Elziane de Cássia Zacarias Fernandes	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues / Hípica
05	Fatima Aparecida Pereira dos Santos	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues
06	Juliana Dourado Rovário	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues Assentamento Guanabara
07	Roseli Calliari Bigosinski	25 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues
08	Sandra Maria Machado Bercini	25 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues Assentamento Guanabara
09	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	EMP. João Rodrigues / Hípica

CONTA SEMED

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Marilza Carvalho Fernandes	20 h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	EMP. Maria Bataglin Machado
02	Wilma Menezes Moreira	20h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED
03	Claudenira Videira Serwinski	20h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED
04	Sulmara Aparecida de Giacometti	20h/a	III	25/07/11 a 19/12/11	SEMED
05	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	20h/a	II	25/07/11 a 19/12/11	SEMED

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D04913C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 914/2011 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre ampliação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1° Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, mais 05 (cinco) cargos de Atendente de Creche, com carga horária de 40 horas/semanais que passa integrar o Anexo I (TABELA 4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO) da Lei nº 729/2007 de 02/05/2007, e alterações posteriores.
Art. 2º- A Tabela 4 do Anexo I da Lei nº 729/2007 de 02/05/2007 passa a vigorar de conformidade com o Anexo Único da presente Lei.
Art. 3°- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementados se necessário for.
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 914/2011
TABELA 4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ANEXO I DA LEI Nº 729/2007
TABELA 4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALI-FICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Atendente de Creche Síntese das atribuições: Desenvolve todo o serviço inerente com crianças, e ainda presta outros serviços pertinentes a creche	40:00HS	Nível Médio	III	A	G	19
Agente Administrativo Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de burocracia, aquele que segue mecanismo de normas impostas pela administração.	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	G	05
Instrutor de informática Síntese das Atribuições: Serviço que instrui, ensina métodos e operacionalização de equipamentos de informática	40:00HS	Nível Médio	III	A	G	02
Almoxarife Síntese das Atribuições: Desenvolve todas as ações pertinentes ao almoxarifado	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	G	01
Assistente de Administração Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, etc.	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	31
Assistente de Secretaria	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	04
Inspetor de Alunos Síntese das Atribuições: Encarregado de fazer a inspeção, aquele que ajuda ao professor na administração dos alunos fora da classe,etc	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	G	04
Secretário de Escola Síntese das Atribuições: Desenvolve atividades de secretaria inerente a administração da educação escolar, etc.	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	04
Téc. de Informática Síntese das Atribuições: Serviço de Manutenção de Informática em geral	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	01
Técnico Agrícola	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	01
Téc. de Contabilidade	40:00 HS	Nível Médio Profissionalizante	IV	A	G	02
Telefonista	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	G	04
Recepcionista Síntese das Atribuições: Atendimento de telefone, triagem do publico, etc;	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	G	03
Auxiliar de Biblioteca Síntese das Atribuições: Desenvolve todos os serviços inerentes a uma biblioteca, adjunto do bibliotecário.	40:00	Nível Médio	III	A	G	01
Total de Cargos						82

Batayporã-MS, 09 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:64DAAA40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 171/2011

Relação de Professores convocados de 26 de julho de 2011 a 16 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Alexandra Correia da Silva	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
02	Ana Maria Francisco Ribeiro	Pós-Graduação	A/ MAG – III	830,08	E.M.E.I PROGAT – Extensão Arco-iris
03	Ana Maria Torres Fernandes	Pós-Graduação	A / MAG – III	830,08	Escola Municipal Rural João Paulo I
04	Andréia Pereira Vieira dos Santos	Superior	A/ MAG – II	750,40	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
05	Anna Carolina Martins Bertoni	Superior	A/ MAG – II	750,40	E.M.E.I PROGAT – São José Menino Jesus
06	Astride Biatriz Hoffmann	Pós-Graduação	A / MAG – III	830,08	Escola Especial Brilho do Sol (APAE)
07	Celi Fernandes Alonso	Pós-Graduação	A / MAG – II	830,08	Escola Municipal Tancredo Neves
08	Cirlene Guimarães de Souza	Superior	A/ MAG – II	750,40	Escola Municipal Tancredo Neves
09	Deniuza Álvaro Costa da Cruz	Superior	A / MAG – II	750,40	E.M.E.I. PROGAT – Extensão Pingo de Gente
10	Dorileide Gauta Pereira	Superior	A / MAG – II	750,40	E.M.E.I. PROGAT – Extensão Peter Pan
11	Elisangela da Costa Fernandes	Superior	A / MAG – II	750,40	E.M.E.I. PROGAT – Extensão Santa Rosa
12	Elizabete Benites Fernandes	Pós-Graduação	A / MAG – III	830,08	E.M.E.I. PROGAT – Creche Rosa V. da Cruz
13	Everson Paulo Cordeiro	Superior	A/ MAG – II	750,40	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
14	Flavia Vieira Pedroso	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
15	Gilcimar Gonçalves	Pós-Graduação	A / MAG – III	830,08	Escola Municipal Rural João Paulo I
16	Gilmara Chaves Martins	Superior	A/ MAG – II	750,40	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
17	Graciele Borges Alves	Superior	A / MAG – II	750,40	E.M.E.I. PROGAT – CEI MENINO JESUS
18	Iara Graziele de Oliveira Sofia	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
19	Idelfonso Pereira Gomes	Pós-graduação	A / MAG – III	830,08	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
20	Jania Cristina Cardoso de Oliveira	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
21	Josilaine Lourenço Teixeira	Leiga	Leiga	545,00	Escola Municipal Rural João Paulo I
22	Juliana Costa Favaro de Camargo	Magistério	A / MAG – I	664,06	E.M.E.I. PROGAT – Extensão Santa Rosa
23	Lucia Regina da Costa Bolonhini	Superior	A / MAG – II	750,40	E.M.E.I PROGAT – Extensão Arco-iris
24	Márcia de Oliveira	Superior	A / MAG – II	750,40	E.M.E.I PROGAT – Extensão Arco-iris
25	Márcia Veloso de Souza	Pós-graduação	A / MAG – III	830,08	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
26	Maria de Lourdes Barbosa	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
27	Maria Edilene Xavier	Superior	A/ MAG – II	750,40	Escola Municipal Tancredo Neves
28	Maria Eunice de Souza Torres	Pós-Graduação	A/ MAG – III	830,08	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
29	Maria Marta Placie dos Santos	Superior	A/ MAG – II	750,40	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
30	Mariana Fae de Oliveira	Leiga	Leiga	545,00	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
31	Mario Correia de Camargo Andreio	Superior	A/ MAG – II	750,40	Escola Municipal Rural João Paulo I
32	Marlene de Fátima Robusti El kadri	Superior	A/ MAG – II	750,40	Escola Municipal Rural João Paulo I
33	Miguel Arcanjo Gomes da silva	Superior	A / MAG – II	750,40	Escola Especial Brilho do Sol (APAE)
34	Neli Essy	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi
35	Orizia Cristiane Ângelo dos Santos	Superior	A/ MAG – II	750,40	Escola Municipal Rural João Paulo I
36	Rogério do Nascimento Pereira	Pós-Graduação	A/ MAG – III	830,08	Escola Municipal Rural João Paulo I
37	Rosemar Cristina de Souza França	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
38	Rosemeri Morche Carpes dos Santos	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira
39	Sandra Aparecida Andreio	Superior	A / MAG – II	750,40	Escola Municipal Tancredo Neves
40	Vanda Maria Grapegia Lopes	Superior	A / MAG – II	750,40	E.M.E.I. PROGAT – CEI MENINO JESUS
41	Vanessa de Sá Barbosa	Superior	A / MAG – II	750,40	Centro Educacional Rural Nova Iguatemi

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A4B51664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 172/2011

Relação de Professores convocados de 26 de julho de 2011 a 15 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Ana Paula de Souza Rocha	Superior	A / MAG-II	750,40	Secretaria de Assistência Social - PETI
02	Eliane Barbosa de Souza	Pós-Graduação	A / MAG-III	830,08	Secretaria de Assistência Social – PETI
03	Elaine Cristina dos Anjos Silva	Superior	A/MAG-II	750,40	Secretaria de Assistência Social – PETI
04	Jovelina Fernandes Machado	Superior	A / MAG-II	750,40	Secretaria de Assistência Social – PETI
05	Maria Elenir Vieira Gusmão	Superior	A / MAG-II	750,40	Secretaria de Assistência Social – PETI
06	Sandra Regina Cardoso de Oliveira	Pós-Graduação	A / MAG-III	830,0	Secretaria de Assistência Social – PETI

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E37E3C70

